

M. 1  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
CÓPIA

LEI Nº 1948, DE 20 DE AGOSTO DE 1979  
Declara de utilidade pública entidade  
de que menciona


A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública o Movimento Experimental da Cultura - M E C A -.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 20 de agosto de 1979.

  
Acácio Alves Cintra Espirinho  
- Prefeito de Ituiutaba -